



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 061 / 2016.

AO: Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

<b>APROVADO</b>	
Por	<u>06</u> votos a favor,
	<u>0</u> votos contra
e	<u>0</u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>06/06/16</u>
	<u>Luciano de Oliveira Vidal</u> Presidente

**Assunto:** REQUER CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A PRECARIEDADE NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY EM FACE DA CONCESSIONÁRIA AMPLA S/A.

**Requeiro** á mesa ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal Nº 12.527/11(Lei Geral da Informação), que seja oficiada a **Presidente da República, Exmo. Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia**, o **Ministério de Minas e Energia, Exmo. Sr. Fernando Coelho Filho**, o **Conselho Nacional de Política Energética, Exmo. Sr. Ministro Fernando Coelho Filho**, o **Diretor Presidente da AMPLA S/A, Exmo. Sr. Marcelo Andrés Llévénés Rebolledo**, a **Diretora de Relações Institucionais e Comunicação da AMPLA, Ilma. Sra. Janaína Savino Villela**, a **Diretoria de Relações Externas da AMPLA, o Diretor vice-presidente Institucional e de Comunicação - ENDESA BRASIL, Ilmo. Sr. José Renato Ferreira Barreto**, com cópia para a **Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Exmo. Sr. Romeu Donizete Rufino**, ao **Ministério Público Federal, o PROCON Angra dos Reis**, a **Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda e Sociedade Civil Organizada**, solicitando convocação de uma **Audiência Pública**, para tratar de assuntos pertinentes a precariedade no sistema de Abastecimento de Energia Elétrica em face da **CONCESSIONÁRIA AMPLA S/A**.

Trata-se da precariedade que vem ocorrendo no Sistema de Abastecimento de Energia Elétrica, em face da Concessionária AMPLA S/A, no qual continua ocorrendo diversas falhas e interrupção no abastecimento de energia elétrica dentro do Município de Paraty.

Outro fator apurado preliminarmente, é que existe um número insignificante de trabalhadores para cobertura e atendimento ao público em geral dentro do Município de Paraty.

Nota-se que, além do número insuficiente de trabalhadores neste sentido, a situação ainda é complicada pela falta de equipamentos, maquinários e veículos de alta potência tipo caminhões muques que são fomecidos pelo Município de Angra dos Reis e até mesmo do Rio de Janeiro para dar suporte à cidade de Paraty e por estes motivos a sociedade fica esperando da empresa o restabelecimento de energia na região.

Verifica-se, no entanto, que a Concessionária AMPLA, prestadora de tais serviços de abastecimento de Energia Elétrica, vem cobrando e recebendo regularmente o pagamento dos usuários pelo serviço prestado, entretanto não vem contribuindo com seus deveres dignamente.

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Outra situação relevante que o Poder Legislativo desta cidade vem observando é a falta de atendimento adequado por parte do INEA Instituto Estadual do Ambiente que aparentemente não apresenta condições para atender a demanda de vistorias a todos os pedidos de ligação de energia elétrica, e à determinação da ANEEL, antes de ser ligada a energia elétrica nas residências e/ou comércios, os proprietários terão que antecipadamente solicitar vistoria ao INEA, que após vistoriar o local emite liberação à referida instalação. Para fazer tal pedido o requerente precisa se dirigir à sede do INEA no Município de Angra dos Reis, uma vez que o Município de Paraty não disponibiliza escritório para esses serviços, criando-se burocracias a mais na vida do cidadão e colocando-o em situações de verdadeiro caos.

Alertamos que no passado, ocorreram problemas desta natureza por parte da Companhia Estadual de Energia Elétrica CERJ, que cobrava dos usuários pelos serviços, mas deixava de investir no Município com tecnologia de ponta necessária, levando a população a uma grande revolta chegando até a depredação da sede naquela época. A fim de se evitar tragédias dessa natureza, o Poder Legislativo desta cidade vem requerer a referida AUDIÊNCIA PÚBLICA para que sejam criadas soluções para os problemas gerados.

Neste sentido, como forma de fiscalizar os possíveis atos ilegais no Sistema de Energia Elétrica em Paraty, é que vimos por meio deste requerimento, solicitar a CONVOCAÇÃO imediata de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada dia 17 de junho de 2016, às 13:00h no salão nobre desta egrégia Casa Legislativa.

#### JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente convocação, para melhor esclarecer as irregularidades apresentadas a esta Casa de Leis sobre denúncias de diversos comerciantes e moradores que estão sofrendo com a precariedade do serviço de abastecimento de energia elétrica no Município de Paraty prestado pela empresa AMPLA, porquanto após denúncias feitas a este Poder Legislativo e apuração por este vereador, pode-se observar diversas falhas encontradas na prestação deste serviço, tais como: número reduzido de funcionários principalmente no trabalho de campo e na manutenção diária de religação de energia e de manutenção de serviços gerais; poucos automóveis de apoio logístico principalmente para manutenção de porte bruto.

Só para exemplificar, através do Requerimento Nº 066/2015 e do Ofício Nº 001/2015, de autoria deste Vereador, que solicita a AMPLA S/A a revitalização e ampliação da rede de fornecimento de energia elétrica da Ilha do Araújo, atendendo a demanda de mais de 10 (dez) anos na referida comunidade, até a presente data não houve nenhuma ação por parte da referida concessionária.

Por todos estes motivos e muitos outros desta natureza, nos resta indagar o destino do processo de normalização no abastecimento de energia elétrica no Município de Paraty de forma que sejam tornados transparentes, eficazes e condizentes com a legislação vigente, caso contrário, agrava-se o quadro de crédito que se acentua sobre a classe política e os serviços públicos prestados. Precisamos mais do que retórica de discursos em favor da normalização do abastecimento de energia elétrica equilibrada e sim da importância da transparência da prestação de serviços públicos na área de energia elétrica deste Município.

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor,  
0 votos contra  
e 0 abstenção(ões).  
Paraty, 06/06/16

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



É dever do parlamento, na sua tarefa constitucional de exercer a fiscalização e controle da aplicação dos recursos públicos, investigar sobre a lisura nos processos de contratações e para onde estão sendo destinados os investimentos na área de energia elétrica. Não podemos nos omitir, sob pena de sermos cúmplices das supostas situações de irregularidades junto aos munícipes.

Pelo exposto, é que requer a realização da supracitada AUDIÊNCIA PÚBLICA, para investigarmos os atos lesáveis ao abastecimento de Energia Elétrica no Município de Paraty.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2016.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal  
PMDB

**APROVADO**  
 Por 06 votos a favor,  
 e 2 votos contra  
 e 06 abstenção(ões).  
 Paraty, 06/06/16  
 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ciente e de Acordo: (Ref. **Requerimento N° 061 /2016**)

Benedito Crispim de Alcântara  
Vereador **Picó**

José Benedito de Oliveira  
Vereador **Zé do Chico**

Valcenir da Silva Teixeira  
Vereador **Sanica**

Deilimar Barros da Silva  
Vereador **Deilimar**

Fernando Pedro Louro  
Vereador **Dr. Fernando**

Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador **Tekinho**

Luiz Cláudio Alcântara da Costa  
Vereador **Lulu**

Ruan C. Mineiro Marcelino  
Vereador **Ruan**

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor,  
2 votos contra  
e 2 abstenção(ões).  
Paraty, 06/06/16  
Presidente

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador